

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 196/2010 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005 e alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, considerando a Assembléia Geral Ordinária de 10 de novembro de 2010, faz PUBLICAR a relação da Rede co-financiada com recursos do Fundo Municipal para o exercício de 2011.

Santos, 30 de novembro de 2010.

Lucilene Martorelli Ortiz Petin Medeiros
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicação no Diário Oficial de Santos, em 03/12/2010